



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023**

**JOÃO DO NASCIMENTO**, Presidente da Câmara Municipal Zortéa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso II do art. 75 da Lei n. 14.133/2021, com suas alterações posteriores, torna público o Processo Licitatório Administrativo de Dispensa, conforme segue:

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).**

1.1. Contratação de serviços de divulgação das sessões da Câmara, entrevista com vereadores para esclarecimentos a comunidade, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Divulgação das sessões e entrevistas com vereadores para esclarecimentos	MES	11	1.000,00	11.000,00

1.2. *O prazo de vigência da contratação é de 07 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.*

**2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’ da Lei n. 14.133/2021).**

2.1. Esta contratação se faz necessária por ter a finalidade de ampliar a transparência dos serviços desenvolvidos pela Câmara Municipal, sendo que nem todos os munícipes tem acesso a internet. A transmissão através de outros meios aumenta a divulgação dos atos desta entidade.

2.2. *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

**3. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)**

**3.1. ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL**

3.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

3.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

3.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

3.1.4. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).



3.1.5. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

**4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)**

4.1. *O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.*

**5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)**

5.1. *O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.*

**5.2. Habilitações fiscal, social e trabalhista:**

5.2.1. *prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);*

5.2.2. *prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).*

5.2.3. *prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.*

5.2.4. *prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;*

5.2.5. *prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;*

**6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

6.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

**3.3.90.39.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

*Câmara Municipal de Zortéa, 02 de fevereiro de 2023.*

---

João do Nascimento  
Presidente Câmara Municipal